



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>
e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA 010/2024

SÚMULA: Declara Luto oficial pelo falecimento do Senhor João Adair dos Campos Vaghetti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Adair dos Campos Vaghetti ocorrido no dia 06 de Agosto de 2024, ex servidor desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida, especialmente no Setor Público;

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Sr. João Adair dos Campos Vaghetti;

RESOLVE:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir da data desta Portaria, na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Adair Campos Vaghetti, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à esta Casa de Leis.

Art. 2º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 07 de agosto de 2024 das 08h00 às 16h00 e no dia 08 de agosto de 2024, até às 13h00.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ,
07 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE APARECIDO
BRAGA:

Assinado de forma digital

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023-2024

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

05.002.12.365.0019.2052 Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios)
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fica estabelecido o valor do presente contrato:

ITEM	PROFISSIONAL	HORARIO	VALOR UNIT
02	SERVIÇOS GERAIS	40H	R\$ 2.340,89

Prazo de vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 05 de agosto de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:FA693938

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e ALINE MOREIRA GOMES CPF/MF nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024 – 02 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

05.001.12.361.0018.2045 Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos Próprios

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

05.002.12.365.0019.2051 Creches Municipais (Recursos Próprios)

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

05.002.12.365.0019.2052 Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios)

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fica estabelecido o valor do presente contrato:

ITEM	PROFISSIONAL	HORARIO	VALOR UNIT
02	SERVIÇOS GERAIS	40H	R\$ 2.340,89

Prazo de vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 05 de agosto de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:538C275C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e

VANESSA CRISTINA INACIO NEGRIZOLLI DOS SANTOS
CPF/MF nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 – 02 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

05.001.12.361.0018.2045 Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos Próprios

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

05.002.12.365.0019.2051 Creches Municipais (Recursos Próprios)

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

05.002.12.365.0019.2052 Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios)

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fica estabelecido o valor do presente contrato:

ITEM	PROFISSIONAL	HORARIO	VALOR UNIT
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20H	R\$ 2.947,04

Prazo de vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 07 de agosto de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:215C07B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 010/2024

SÚMULA: Declara Luto oficial pelo falecimento do Senhor João Adair dos Campos Vaghetti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Adair dos Campos Vaghetti ocorrido no dia 06 de Agosto de 2024, ex servidor desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida, especialmente no Setor Público;

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Sr. João Adair dos Campos Vaghetti;

RESOLVE:

Art. 1º -Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir da data desta Portaria, na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em

sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Adair Campos Vaghetti, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à esta Casa de Leis.

Art. 2º -Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 07 de agosto de 2024 das 08h00 às 16h00 e no dia 08 de agosto de 2024, até às 13h00.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:9013831C

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 09 de julho de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 056/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 056/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências” com a finalidade de inclusão no orçamento vigente do recurso financeiro referente à transferência concedida pela União através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 057/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 057/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza Permissão de Uso do Centro de Eventos Olímpico Furlanetto ao PROVOPAR de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências” com a finalidade de arrecadação, para execução dos planos de atuação da entidade, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Andre Luis Teixeira. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana –

REURB no Município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, em conformidade com a LEI FEDERAL 13.465/2017 e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) do Município de São Sebastião da Amoreira – PR, na forma que indica e dá outras providências”, com a finalidade de possibilitar o recebimento de recursos estaduais e federais no caso de calamidades públicas a partir da aprovação da Lei Estadual nº 21.720/2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 063/2024: solicita envio de ofício – analise sobre majoração de auxílio/Programa Mais Médicos - Vereador José Armando - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092 e 093/2024, sendo devidamente aprovadas. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:1BDB20C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2072 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

LEI Nº 2.072 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: